



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal do Rio de Janeiro — IFRJ

Campus Nilópolis

EDITAL N^o 07/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MONITORES

A coordenação do Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED), comunica, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores para o exercício no ano letivo de 2018 para o NUGED do IFRJ campus Nilópolis, conforme as disposições contidas neste edital.

1. Objetivo

- 1.1. O edital destina-se a identificar e selecionar estudantes regularmente matriculados em cursos de nível superior ou médio/técnico para auxiliar nas atividades propostas pelo Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED) do IFRJ campus Nilópolis visando a superar as desigualdades resultantes de gênero e da orientação sexual no ambiente institucional.
- 1.2. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas pelo NUGED interna e externamente, por meio do estabelecimento de práticas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração institucional e curricular em seus diferentes aspectos.

2. Das bolsas de monitoria

- 2.1. Para o exercício da monitoria no ano letivo de 2018, o Núcleo de Gênero e Diversidade do IFRJ Campus Nilópolis disponibilizará 2 (DUAS) bolsas e cadastro de reserva no valor unitário de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais) para uma carga horária de 20 horas, distribuídas conforme atribuições previstas no item 8 do presente edital.

3. Dos pré-requisitos

- 3.1. Os candidatos à seleção deverão cumprir os seguintes requisitos:
 - a. Estar regularmente matriculada(o) e frequentando curso de graduação ou médio/técnico no IFRJ/Nilópolis;
 - b. Estar cursando, pelo menos, o segundo período do seu respectivo curso;
 - c. Ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar;
 - d. Não ter sofrido desligamento por sanção disciplinar em nenhum Projeto Acadêmico no IFRJ.

4. Das inscrições de alunas(os)

- 4.1. Estudantes com interesse em concorrer a uma vaga deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail nuged.cnil@ifrj.edu.br, no período de 04/05/2018 a 14/05/2018.
 - a. Formulário de inscrição (anexo 1) devidamente preenchido;
 - b. Comprovante de matrícula.

5. Do Processo Seletivo

5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a- Prova teórica (produção textual) a ser realizada no dia 16/05, entre 15h e 17h, em local a ser divulgado por e-mail após o fim das inscrições.
- b- Entrevista a ser realizada no dia 21/05. As entrevistas deverão ocorrer entre 16h e 18h, em local a ser divulgado por e-mail, por ordem alfabética. Se a candidata ou candidato estiver ausente quando convocada(o) para a entrevista, será considerada(o) faltosa(o) e automaticamente eliminada(o) do processo seletivo;

Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato(a). As(os) candidatas(os) serão classificadas(os) em ordem decrescente de acordo com o resultado final da avaliação.

5.2. Será excluído do processo seletivo a(o) candidata(o) que:

- a. não cumprir com as condições deste edital;
- b. não comprovar as declarações registradas no formulário;
- c. perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
- d. prestar informações falsas no formulário.

6. Dos resultados

6.1. As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pela coordenação do NUGED no dia 25/05/2018 a partir das 15h, a ser divulgada no mural da direção de ensino (sala A 105);

6.2. As(os) candidatas(os) que forem chamadas(os) e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria e os horários estabelecidos serão imediatamente substituídas(os), segundo a ordem da listagem oficial.

6.3. O resultado da seleção terá validade para o ano letivo de 2018, podendo o monitor ter contrato renovado conforme necessidade do campus.

6.4. Na hipótese de não preenchimento de vaga, poderá ser realizada outra seleção, divulgada em edital específico.

7. Do cronograma

Evento	Data
Divulgação edital	03/05/2018
Inscrições	04 a 14/05/2018
Divulgação por e-mail do local das provas e entrevistas	14/05/2018

Prova teórica ou prática	16/05/2018
Entrevista	21/05/2018
Divulgação de resultados parciais e Reunião para assinatura do termo de compromisso	25/05/2018

8. Das Atribuições do Monitor

8.1. São atribuições do monitor:

- a. Planejar, auxiliada(o) pela coordenação do NUGED, suas atividades de monitoria, organizando o atendimento ao público;
- b. Comparecer e secretariar todas as reuniões convocadas pelo NUGED;
- c. Auxiliar na comunicação NUGED, gerando conteúdo e gerenciando o e-mail e as redes sociais do núcleo;
- d. Auxiliar no planejamento e realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo NUGED;
- e. Assinar termo de compromisso, quando da sua admissão, e preencher regularmente o registro de frequência mensal de monitores;
- f. Apresentar relatório de atividades de monitoria à coordenação do NUGED a cada três meses;
- g. Atender a todas as convocações e solicitações da coordenação do NUGED;

8.2. A Bolsa será cancelada caso a(o) estudante não cumpra os compromissos assumidos.

9. Do Acompanhamento

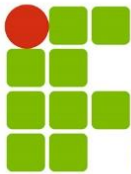
9.1. Os(as) estudantes contemplados por este Programa serão acompanhados(as) no decorrer e ao final do período de vigência das bolsas, pela coordenação do NUGED.

9.2. A Bolsa concedida poderá ser cancelada em qualquer época, nas seguintes situações:

- a. Por solicitação da(o) monitora(o);
- b. Por trancamento da matrícula ou conclusão do curso;
- c. Por qualquer motivo que impeça o exercício da atividade;
- d. Por sanção disciplinar, em que lhe foi garantido o amplo direito de defesa;
- e. Pelo não cumprimento do plano de trabalho.

9.3. Caso a coordenação do NUGED constate o não cumprimento do disposto no Termo de Compromisso, ou a não veracidade das informações prestadas durante a seleção, o(a) estudante será desligado(a) do Programa e o benefício será cancelado.

Parágrafo único: O aluno que já exerceu atividades de monitoria e foi desligado em razão de sanção disciplinar não poderá se candidatar novamente.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Nilópolis

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal do Rio de Janeiro — IFRJ

Campus Nilópolis

10. Informações Gerais

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc;

10.2. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela coordenação do NUGED juntamente com a Diretoria Geral do Campus Nilópolis;

10.1. O Programa Aluno monitor é regimentado pela instrução normativa nº 001 de 05 de janeiro de 2015 que dispõe sobre as normas referentes à contratação e/ou desligamento de aluno monitor do *campus* Nilópolis.


Nilópolis, 03 de maio de 2018

ROBERTA RIBEIRO CASSIANO

Coordenadora do NUGED do Campus Nilópolis


FABIANA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA

Diretora de Ensino do Campus Nilópolis


WALLACE VALLORY NUNES
Diretor Geral do Campus Nilópolis



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Nilópolis

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal do Rio de Janeiro — IFRJ

Campus Nilópolis

Anexo 1 — Formulário de Inscrição

DADOS DO ALUNO					
Nome Completo:					
Curso:			Matrícula:		
Endereço:					
Bairro:			Cidade:		
Telefone (fixo): ()			Telefone celular: ()		
e-mail (de forma legível):					
Período que está cursando:					
Observações (caso julgue necessário):					
Disponibilidade de horário possível para atendimento (marque com x os horários disponíveis):					
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Já exerceu alguma atividade de monitoria ou pesquisa? _____Qual? _____					
Já participou de alguma atividade de ensino, pesquisa ou extensão relacionada a gênero e diversidade sexual ? _____ Qual? _____					
Faz parte de algum coletivo ou organização que procure debater questões de gênero e sexualidade? _____ Qual? _____					



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Nilópolis

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal do Rio de Janeiro — IFRJ

Campus Nilópolis

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) A monitoria tem uma carga horária de trabalho de 20 horas semanais e o valor da bolsa é de R\$ 392,00.
- 2) As informações sobre as datas e horários das avaliações serão encaminhadas via correio eletrônico no fechamento do processo de inscrição.

Nilópolis, ____/____/____ Assinatura da(o) aluna(o)_____